PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

CEP 35.620.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.407/93

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Abaeté aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Sua Excelência Reverendíssima Dom Belchior Joaquim da Silva Neto, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, como Bispo da Diocese de Luz.

Art. 2º - O homenageado deverá ser cientificado, o qual designará o dia que melhor aprouver para entrega do Título.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, 23 de setembro de 1.993

DR. CARLOS GERALDO VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

MAURO DE ALMEIDA CAMPOS
Diretor Administrativo